



Decreto N° 2659 - de 02 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 93.675,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.675,00 (noventa e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - -R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - -R\$ 500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - -R\$ 1.600,00

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - -R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R\$ 2.100,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - -R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -R\$ 800,00

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0027-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONTR. HOSPITAL RETAGUARDA AT. ESPECIALIZADA - - - - -R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - -R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - -R\$ 7.675,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -R\$ 7.675,00

Total da Unidade 04 - - - - -R\$ 60.575,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS - - - - -R\$ 2.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 2.750,00

Total da Unidade 06 - - - - -R\$ 2.750,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM - - - - -R\$ 22.000,00

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM - - - - -R\$ 7.850,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 29.850,00

Total da Unidade 11 - - - - -R\$ 29.850,00

Total da Instituição 02 - - - - -R\$ 93.675,00

Total Geral Acrescido - - - - -R\$ 93.675,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-159 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - -R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0029-159 - 3.3.90.30.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB - - - - -R\$ 20.000,00

2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.39.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB - - - - -R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - -R\$ 32.000,00

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - -R\$ 7.675,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - -R\$ 7.675,00

Total da Unidade 04 - - - - -R\$ 69.675,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - -R\$ 21.250,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -R\$ 21.250,00

Total da Unidade 05 - - - - -R\$ 21.250,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO



Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.512.0010.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	2.750,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.750,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.750,00
Total da Instituição 02	----- R\$	93.675,00
Total Geral Anulado	----- R\$	93.675,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Setembro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.569-91

Publicado em 02/09/2020
Assinatura